
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 053/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 053/2025.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 074/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA FILTRADORES, CNPJ 40.186.219/0001-41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº 3.252/2025, de 09 de dezembro de 2025., Inexigibilidade 074/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para a reforma
e Adequação do Ginásio Municipal de Esportes José Bertoldo
Ledur.

VALOR: até R\$588.309,03 (quinhentos e oitenta e oito mil
trezentos e nove reais e três centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de dezembro de 2025 até 30 de abril de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:71887747

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/12/2025. Edição 4225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>